

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1004



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.368, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023*****Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar a APAE de Itupeva.***

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itupeva.

Art. 2º O valor total da subvenção será de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais e consecutivas.

Art. 3º A subvenção de que trata o art. 2º será oriunda da Secretaria Municipal de Educação, sob a rubrica 07.01 - 12.367.0019-2.073-3.3.50.39 - Funcionamento da Educação Especial no Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Saúde, sob a rubrica 09.01 - 10.302.0008-2.049 - 3.3.50.39 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade, e da Secretaria de Desenvolvimento Social, sob a rubrica 11.02 - 08.242.0029.2.123-3.3.50.39 - Entidades Apoiadas do 3º Setor - Portadores de Deficiência, prevista no orçamento do ano de 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Itupeva, 07 de dezembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO**Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Lei nº 2.368/2023 02

YASMIN GODOY FLORIM**Secretária Municipal de Gestão Pública****LUANA DIAS DE MOURA****Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interina****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 081/19 - CONTRATO Nº 007/19 - TERMO ADITIVO 04

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: PORTA 80 - SERVIÇOS EM INTERNET LTDA EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 959,59

DATA DA ASSINATURA: 01/12/20223